



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1298 DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra Funda e,

**Considerando** a honrosa presença no Município do **Pr. ADALBERTO DOS SANTOS DUTRA**, Presidente da Assembleia de Deus de Caxias do Sul, Secretário Nacional da Assembleia de Deus no Brasil e Presidente da CIEPADERGS – Convenção das Igrejas Evangélicas e Pastores da Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Sul e da **Irmã LUCENA DUTRA**,

**Considerando** a reunião fraterna dos Ministros da Assembleia de Deus, a ser realizada no dia 20 de junho de 2018 no Templo Sede da Assembleia de Deus, localizada na Rua da Fonte, 457, neste Município de Barra Funda,

**Considerando** o trabalho sempre em prol da Assembleia de Deus e do próprio Município e,

**Considerando** a importância que a ilustre visita representa para o Município de Barra Funda,

**D E C R E T A**

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra Funda, **o Pr. ADALBERTO DOS SANTOS DUTRA e da Irmã LUCENA DUTRA, nos dias 19 e 20 de junho de 2018.**

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra